

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76, informa a todos os interessados que o recurso interposto pela licitante B&M SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA foi CONHECIDO, tendo em vista a sua tempestividade, dando NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, julgado a nível hierárquico, sendo IMPROCEDENTE, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos dos processos nº 5.284/2024.
Bom Jardim, 13 de agosto de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

Por meio deste comunicado, o **Fundo Municipal de Saúde**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica e manifestação da Pregoeira, informa o **não provimento** do recurso interposto pela empresa PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024 (Processo Licitatório nº 3577/2024), no tocante ao fornecimento do lote 01 (Self-Service), considerando que nos documentos habilitatórios apresentados não consta a alteração contratual realizada (20ª alteração) em que foram incluídos os CNAEs correspondentes aos serviços elencados no lote 01, conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº. 5573/2024.

Bom Jardim, 16 de agosto de 2024.

Max de Lima Cariello
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7422-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0595/24

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2024, que trata da: “contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da quadra poliesportiva do centro – Quadra Mário Machado Nicolielo, localizada entre as ruas Mozart Serpa de Carvalho e Pérecles Correa da Rocha – centro, Bom Jardim/RJ”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor de R\$ 145.527,84 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Bom Jardim, 15 de agosto de 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0359/24

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, que trata da: “eventual e futura aqui”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras as Empresas: **ART-RELUZ ÁUDIO LOCAÇÕES LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 3.439.671,96 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), **W.L. EMPREENDIMENTOS CO LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 771.810,00 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e dez reais), **TOP TENDAS NF BRASIL LTDA-ME** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil), **FÁBIO L. AMARAL** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 2.589.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil), **W.C. SANTANA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), **MJ WERMELINGER FERRAZ** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 181.829,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais), **DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), **INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil), **ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 1.137.000,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil), **C.H.CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 297.996,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e seis reais), **REAL SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 472.498,70 (onze mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de **R\$ 9.402.655,66 (nove milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavo).**

Bom Jardim, 14 de agosto de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 4.067/2024
Contrato nº 064/2022
Ref.: Pregão Presencial nº 039/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o no 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 064/2022, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços em caminhão TIPO PIPA, com motorista, com capacidade mínima ade 10.000 (dez mil) litros cada, para atendimento e auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 039/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$34.076,13 (trinta e quatro mil, setenta e seis reais e treze centavos), mensais, correspondentes ao percentual acumulado de 4,227580% (julho/2023 a junho/2024)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.604.0026.78200492.054, N.D. 3390.39.00, conta 537.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7218/2023
Contrato nº 052/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: TOP MIX MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.879.489/0001-32

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I do edital e os seus Anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 51.253,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais), pelos itens 1- 2- 12- 15, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT: 02.400.04.122.0010.2.029, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, caso persista o interesse da Administração, por igual prazo.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7218/2023
Contrato nº 053/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: VOGAS MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.345.977/0001-76

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I do edital e os seus Anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 19.440,45 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), pelos itens 3 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 16 - 17, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT: 02.400.04.122.0010.2.029, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, caso persista o interesse da Administração, por igual prazo.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0378/2021
Contrato nº 054/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: MATERIAIS DE CONSTRUCAO SAO CLEMENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.606.821/0001-22

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDREIRA EM GERAL QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I do edital e os seus Anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), pelos itens 3- 4- 7, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT : 02.604.26.782.0049.2.054 N.D. 3390.30.00

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, caso persista o interesse da Administração, por igual prazo.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0378/2021
Contrato nº 055/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: EMPRESA DE MINERAÇÃO JEQUITIBÁ DE BOM JARDIM LTDA, inscrita no CNPJ 04.147.202/0001-11

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDREIRA EM GERAL QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I do edital e os seus Anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 654.500,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), pelos itens 1-2-6,, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, sendo: PT : 02.604.26.782.0049.2.054 N.D. 3390.30.00

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, caso persista o interesse da Administração, por igual prazo.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0378/2021
Contrato nº 055/2024
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.565/0001-84

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDREIRA EM GERAL QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I do edital e os seus Anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo item 5, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, sendo: PT : 02.604.26.782.0049.2.054 N.D. 3390.30.00

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, caso persista o interesse da Administração, por igual prazo.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 243



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº. 026/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 116/2024, de 12 de agosto de 2024 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de pensão da senhora **ALAIDE MARINHO DE ARAÚJO GOMES**, beneficiária da Pensão Por Morte do falecido servidor **Geraldo Neto Gomes**, em razão do óbito ocorrido em **04/08/2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 16 de agosto de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 288/24, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a publicação da Portaria nº 214/2024, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 07/06/2024.

Considerando o Ofício nº 120/2024-SMS, de 06/08/2024, da Direção de Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a nomeação de FILIPE FROSSARD KNUPP, nos termos do art. 13, § 6º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 307/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA PRAZO** para posse de Servidor Público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento.

Considerando, a publicação da Portaria nº 268/24, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 24/07/2024.

Considerando o requerimento do candidato RICARDO QUINTELLA DUARTE, protocolado sob o nº 4767/2024, de 04/07/2024.

RESOLVE:

FICA PRORROGADO, o prazo para posse do candidato RICARDO QUINTELLA DUARTE, nos termos do art. 13, § 1º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ, por 60 dias contados a partir da publicação do Ato de Provimento, encerrando-se no dia 21 de setembro de 2024, sob pena de tornar sem efeitos a nomeação nos termos do art. 13, §6º do Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.773, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 167.070,00 – (Cento e sessenta e sete mil e setenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.070,00 – (Cento e sessenta e sete mil e setenta reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 16-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.773, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.201220077.2.102000	0046	3390.14.00	150000	2.000,00	0,00
02.110.201220077.2.102000	0048	3390.30.00	170401	14.000,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	0084	3390.39.00	170401	18.000,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	0121	3390.30.00	170401	4.000,00	0,00
02.600.154520033.2.047000	0397	3390.14.00	150000	7.500,00	0,00
02.600.154520034.2.048000	0407	3390.30.00	170401	4.000,00	0,00
14.310.123610053.2.061000	1059	3390.30.00	170401	29.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1062	3190.04.00	150000	88.570,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	0080	3390.14.00	150000	0,00	4.000,00
02.140.041220088.2.115000	0081	3390.30.00	170401	0,00	36.000,00
02.170.041220113.2.172000	0212	3390.14.00	150000	0,00	500,00
02.170.041220113.2.172000	0213	3390.30.00	150000	0,00	2.570,00
02.201.236950098.2.017000	0228	3390.39.00	150000	0,00	86.000,00
02.201.236950098.2.017000	0229	3390.39.00	170401	0,00	29.000,00
02.201.236950099.2.021000	0233	3390.14.00	150000	0,00	5.000,00
02.600.154520033.2.047000	0399	3390.30.00	170401	0,00	4.000,00
Totais em R\$				167.070,00	167.070,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO